

# PROMAXBDA 2016

## PRÊMIOS AMÉRICA LATINA

Honrando e distinguindo o melhor trabalho em promoção, marketing e design para a televisão, a Competição Anual de Premiação PromaxBDA América Latina é a única de seu tipo e nível no mercado latino-americano e uma oportunidade exclusiva de receber reconhecimento que você e seu trabalho merecem. PromaxBDA é a associação internacional para profissionais de marketing, promoção e design que representa quase todas as principais redes televisivas do mundo, e organiza os prêmios que, como um todo, atraem mais de 17.000 inscrições. Suas estatuetas são reconhecidas internacionalmente e são consideradas como a maior conquista da indústria do entretenimento.

**IMPORTANTE:** Serão aceitados os trabalhos criados para ser transmitidos e publicados na América Latina e realmente transmitidos ao ar e publicados na América Latina. (Independentemente de onde eles foram produzidos).

**REQUISITOS DE TRADUÇÃO:** Devido à composição internacional do júri, nós pedimos que todo o material enviado que não está em Inglês, deve ter a sua tradução / legendado em Inglês para o processo de avaliação. Isso inclui todos os vídeos e material impresso.

### **QUEM pode participar?**

A Competição está aberta a todas as empresas de teledifusão, distribuição, sindicalização e conteúdo, bem como todas as agências criativas e de desenho que realizam trabalhos de promoção, marketing e design para os mercados em qualquer região da América Latina (México, América Central e América do Sul). Esta não é uma competição baseada em uma língua, se o trabalho inscrito é em Inglês, o participante deve indicar na seção objetivo de marketing porque foi criado em Inglês.

### **O QUE pode participar?**

Por favor, veja detalhes nas especificações técnicas incluídas neste documento, e no [promaxbda.org](http://promaxbda.org), sobre o material físico e digital que pode ser submetido, e veja também as categorias e o período de elegibilidade para todos os requisitos de participação.

### **Período de elegibilidade**

O trabalho inscrito deve ter sido transmitido para o ar, emitido, publicado e lançado nas seguintes datas:

**O período de elegibilidade é de 01 de julho de 2015 até 31 de julho de 2016**

## **Glossário:**

### **Carga de vídeos:**

O termo Carga de Vídeos refere-se a todo o material enviado pela carga do sistema digital de Prêmios PromaxBDA. Para mais informações sobre os tipos de mídia que são necessários em cada categoria, ver as descrições das categorias.

### **Material Impresso:**

O termo Material Impresso refere-se a todo o material carregado digitalmente como um arquivo pdf ou enviado incluindo cartazes, materiais impressos para estradas públicas e anúncios de venda.

### **Artigos de Qualidade Superior / Premium:**

O termo Artigos de Qualidade Superior ou Premium refere-se a todas as peças promocionais, tais como camisas, canecas, calendários, canetas, cadernos, jogos, etc. Para mais informações sobre os tipos de artigos que são necessários em cada categoria e a apresentação dos mesmos, veja as descrições das categorias. Além disso, observe também que os itens correspondentes para esse meio não serão devolvidos.

### **Artigos Colaterales / Complementares:**

O termo Artigos Colaterales ou Complementares refere-se a todos os elementos essenciais criados para acompanhar uma campanha promocional, tais como brochures, panfletos, folhetos, kits de imprensa, etc. Para mais informações sobre os tipos de artigos que são necessários em cada categoria e a apresentação dos mesmos, veja as descrições das categorias. Além disso, observe também que os itens correspondentes para esse meio não serão devolvidos.

\*\*\*Visite [promaxbda.org](http://promaxbda.org) para conhecer TODAS as especificações técnicas\*\*\*

---

## **INFORMAÇÃO IMPORTANTE:**

Se qualquer categoria tem registrado menos de 5 peças inscritas, a organização reserva-se o direito de retirar a categoria de competição. Neste caso, as empresas participantes receberão um crédito em seu favor para uso em entradas futuras. O dinheiro não será devolvido em espécie.

As estatuetas a serem entregues na temporada de premiações 2016 serão apenas as de ouro e prata. Os classificados em terceiro lugar receberão um certificado de bronze. Se em qualquer categoria o júri considerar que as peças registradas não são merecedoras de nenhum prêmio, pode ser que nenhum prêmio seja dado nessa categoria. Ao mesmo

tempo, se em alguma categoria uma das peças inscritas fora merecedora, por exemplo, a concessão de prata, mas não de ouro, pode ser entregue somente prata nessa categoria. PromaxBDA não se responsabiliza por preservar o material apresentado após o término da premiação. O material não será devolvido. Todas as peças serão de propriedade da PromaxBDA, que poderão ser usadas a seu critério.

Entende-se que o participante tenha solicitado TODAS as licenças e direitos de autor da mesma para fazer as inscrições.

Os organizadores reservam-se o direito de adicionar, retirar, alterar ou modificar qualquer categoria durante a competição. Qualquer notificação ou atualização sobre alterações serão publicadas em nosso site.

## **PREMÍOS PROMAXBDA AMÉRICA LATINA 2016**

### **LISTA DE CATEGORIAS**

#### **TELEVISÃO – APRESENTAÇÃO DE VIDEO**

##### **CATEGORIAS DE TELEVISÃO / APRESENTAÇÃO DE VIDEO**

Este grupo de categorias está totalmente aberto a qualquer material de marketing ou promocional baseado em vídeo, criado ou comissionado por uma emissora de transmissão ou cabo, canal, estação, provedor de conteúdo, provedor de cabo ou satélite, emissoras independentes, estúdio, empresas de produção, individuais ou entidades.

O trabalho produzido por um departamento interno (departamento de promoção criativo ou fora do ar de estação ou emissora) ou externo (agência/ empresa de serviços criativos, fornecedor) é elegível. Favor listar o nome da Empresa Submetente (Cliente) e da Agência Submetente no formulário de entrada online, como necessário.

**IMPORTANTE:** Serão aceitos os trabalhos criados para ser transmitidos e publicados na América Latina e realmente transmitidos ao ar e publicados na América Latina. (Independentemente de onde eles foram produzidos).

**REQUISITOS DE TRADUÇÃO:** Devido à composição internacional do júri, nós pedimos que todo o material enviado que não está em Inglês, deve ter a sua tradução / legendado em Inglês para o processo de avaliação. Isso inclui todos os vídeos e material impresso.

#### **PROMOÇÃO DE BRANDING OU IMAGEM DO CANAL, ESTAÇÃO, CADEIA OU PLATAFORMA**

##### **TV 01 MARCA/IMAGEM GERAL**

Qualquer anúncio simples baseado em vídeo, criado para promover a imagem de marca de uma emissora, canal, estação, ou plataforma de conteúdo, provedor de cabo ou satélite. Não incluem identificadores de telas (ID). *Um item por entrada. As entradas individuais devem ter máximo noventa (00:90) segundos ou menos.*

## **TV 02 – BRANDING GERAL / CAMPANHA DE IMAGEM**

Qualquer série de anúncios baseados em vídeos, com temas relacionados, criados para promover a imagem de marca de uma emissora, canal, estação, ou plataforma de conteúdo, provedor de cabo ou satélite. Não incluem identificadores de telas (ID). *O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

## **PROMOÇÃO DO CONTEÚDO**

### **TV 03 – ANÚNCIOS DE FERIADOS/SAZONAIS/EVENTOS ESPECIAIS**

Qualquer anúncio único baseado em vídeo, criado para promover feriados, sazonais, programas de eventos especiais, séries, filmes, teletons, aniversários, especial de variedades, etc. *Um item por entrada. As entradas individuais devem ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 04 – CAMPANHAS DE FERIADOS/SAZONAIS/EVENTOS ESPECIAIS**

Qualquer série de anúncios baseados em vídeo, com temas relacionados, criados para promover feriados, sazonais, programas de eventos especiais, séries, filmes, teletons, aniversários, especial de variedades, etc. *O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 05 – ANÚNCIOS PROMOCIONAIS DE PROGRAMAS – INTERNO (IN HOUSE)**

Qualquer anúncio único baseado em vídeo, criado para promover qualquer programa ou séries de programas em qualquer categoria (drama, comédia, feriado, PSA, etc.) produzido por uma equipe interna em qualquer canal, plataforma de conteúdo ou distribuidor. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 06 – CAMPANHA PROMOCIONAL DE PROGRAMAS - INTERNO (IN HOUSE)**

Qualquer série de anúncios baseados em vídeo, com temas relacionados, criados para promover quaisquer programas ou séries de programas em qualquer categoria (drama, comédia, feriados, PSA, etc.) produzidos por uma equipe interna em qualquer canal, plataforma de conteúdo ou distribuidor. *O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 07 – ANÚNCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Quaisquer anúncios simples ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover conscientização sobre as questões de serviços públicos, ações sociais ou anúncios de serviços da comunidade. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 08 – PROMOÇÃO DE ESPORTES**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover um evento esportivo ou séries relacionadas ao esporte na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 09 - PROMOÇÃO DE NOTÍCIAS E QUESTÕES ATUAIS**

Todos os spots, únicos ou múltiplos, relacionados num assunto e criados para promover um capítulo ou um programa relacionado com assuntos atuais ou notícias na televisão. *Um mínimo de uma e um máximo de cinco peças relacionadas, mas diferentes, por cada inscrição, que será avaliada como um todo. Inscrição com mais de cinco peças pode ser desclassificada. Cada vídeo deve ter uma duração máxima de 90 (noventa) segundos.*

### **TV 09 – PROMOÇÃO DE NOTÍCIAS/EVENTOS ATUAIS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover um episódio ou programa em relação com notícias e eventos atuais. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 10 – PROMOÇÃO DE REALITY SHOWS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de reality shows ou séries na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos*

### **TV 11 – PROMOÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de documentários ou séries na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundo.*

### **TV 12 – PROMOÇÃO DE TELENOVELAS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de telenovelas ou séries na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 13 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS INFANTIS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de programas infantis ou séries na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 14 – PROMOÇÃO DE COMÉDIAS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de seriados cômicos, comédias ou séries na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter noventa (:90) segundos ou menos.*

### **TV 15 – PROMOÇÃO DE DRAMAS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover episódios de programas de drama, episódios de programas de ação/aventura ou séries na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 16 – PROMOÇÃO DE FILMES**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover longa metragens lançados na televisão. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 17 – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO/MÚSICA/VARIEDADES**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover programas de entretenimento/música/variedades, episódios ou séries (shows de variedades, talk shows, shows de premiações, etc.) *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 18 – PROMOÇÃO DE VÍDEOS MAIS ENGRAÇADOS**

Embora seja tão subjetivo quanto soa, mas todos os anos há um vídeo engraçado que precisa ser reconhecido. Qualquer promoção de televisão que seja engraçado e provoque o riso. Este é o critério!. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 19 – PROMOÇÃO SEM USO DE FILMAGENS DE PROGRAMAS**

Qualquer anúncio único, baseado em vídeo, usando materiais produzidos exclusivamente para promover um episódio televisivo ou séries sem usar filmagens de programas. Sua entrada será desqualificada se esta contiver qualquer filmagem do programa, além de título/elementos gráficos. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 20 – PROJETOS ESPECIAIS**

Qualquer evento e/ou atividade fora do ordinário, voltado para o marketing, projetado para chamar a atenção para a programação, funcionários, a comunidade ou uma organização de serviço público. Envie o vídeo que mostra o evento. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo dois (2:00) minutos.*

### **TV 21 – INTERSTICIAL / FILLER- ÚNICO**

Qualquer material único no ar que tenha conexão com o canal ou a marca do programa projetado especificamente para preencher a lacuna existente entre as programações. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo três (3:00) minuto.*

### **TV 22 – CAMPANHA/SÉRIES INTERSTICIAIS**

Qualquer série de material no ar que tenha conexão com o canal ou a marca do programa projetado especificamente para preencher a lacuna existente entre as programações. *O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo três (3:00) minutos.*

### **TV 23 – PROMOÇÃO PARA O SITE NA INTERNET/APLICATIVO DO CANAL**

Um anúncio único ou grupo de anúncios promocionais baseados em vídeo, relacionados, criados para promover qualquer aspecto de um site na Internet/aplicativo de uma emissora ou programa. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 24 – ABERTURA DE PROGRAMAS**

Qualquer abertura de show criado especificamente para um programa. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (00:90) segundos.*

### **TV 25 – ANIMAÇÕES PROMOCIONAIS**

Qualquer promoção única, baseada em vídeo, que demonstra o uso criativo e eficaz de animação, incluindo tipografia, aplicação de técnicas 2D ou 3D, etc. Qualquer entrada que contenha filmagem ao vivo será desqualificada. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (00:90) segundos.*

### **TV 26 – MELHOR SPOT PROMOCIONAL VISUAL**

Como diz o ditado: uma imagem vale mais do que 1.000 palavras. Nesta nova categoria não se aceitam locuções, dublagens, nem diálogos – se aceitam música e som. Qualquer anúncio promocional que exemplifica uma mensagem criativa extraordinária sem o uso de locução ou diálogo para promover qualquer programa ou série (ficção dramática, comédia, evento especial, etc.). *Um item por entrada com o máximo de noventa (00:90) segundos de duração.*

## **TELEVISÃO - DESIGN**

### **TV 27 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: PROMOÇÃO**

Qualquer material único, baseado em vídeo, projetado para promover um programa ou show. *Um item por entrada. Cada vídeo individual deve ter máximo noventa segundos (:90).*

### **TV 28 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: DESIGN DO LOGOTIPO**

Qualquer logotipo único criado para promover um canal/emissora ou programa. É necessário apresentar um pdf de imagens e storyboard. Animações não serão aceitas. *Um item por entrada.*

### **TV 29 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: IDENTIDADE NO AR**

Quaisquer elementos gráficos no ar que marca um canal na televisão. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 30 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: CAMAPNHA DE IDENTIDADE NO AR**

Quaisquer séries de elementos gráficos que marcam um canal na televisão. *O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeos poderão ser desqualificadas. Cada vídeo deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 31 - DIREÇÃO DE ARTE E DESIGN: DESIGN DO PACOTE TOTAL**

Um pacote de elementos de design no ar para uma emissora, canal, estação ou plataforma de conteúdo, provedor de cabo ou satélite. *O mínimo de dois e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado (por exemplo, identificações, cápsulas, aberturas, fechamentos, adesivos, intersticiais, etc.). As entradas que contenham mais de cinco partes de materiais poderão ser desqualificadas. As montagens e compilações não são aceitáveis.*



## **MARKETING INTERNO OU DE VENDAS (FOCADO NA INDÚSTRIA: VENDAS, MARKETING OU APRESENTAÇÕES DE PROGRAMAÇÃO, ETC.)**

### **TV 32 – VÍDEO/APRESENTAÇÃO DE MARKETING – INTERNO OU EXTERNO**

Qualquer apresentação em vídeo criada para promover a programação ou instalações para o pessoal interno, funcionários e fornecedores ou afiliadas externas, sistemas, anunciantes, agências ou investidores; incluem anúncios promocionais em formato longo. Deve-se determinar o público-alvo (ad sales, upfront, corporativo, etc.). *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo quatro (4:00) minutos.*

### **TV 33 – ANÚNCIO INTEGRADO DE MARCA/PATROCINADOR NO AR**

Um material promocional único, baseado em vídeo, criado para realçar a habilidade do departamento de vendas em gerar publicidade/renda baseado numa promoção ou outro conceito no ar para um anunciante. Por exemplo, uma promoção patrocinada, colocação de produtos, brindes especiais ou competições. *Um item por entrada. Cada vídeo individual deve máximo ter noventa segundos (00:90).*

### **TV 34 – CAMPANHA INTEGRADA DE MARCA E PATROCINADOR NO AR**

Tudo grupo de material promocional não tradicional, relacionado, baseado em vídeo, criado para realçar a habilidade do departamento de vendas em gerar publicidade/renda baseado numa promoção ou outro conceito no ar para um anunciante. Por exemplo, uma promoção patrocinada, colocação de produtos, brindes especiais ou competições. *O mínimo de três e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de material poderão ser desqualificadas. Cada vídeo individual deve ter máximo noventa (00:90) segundos.*

## **CATEGORIAS DE OFÍCIOS**

### **TV 35 – DESIGN DE SOM**

Qualquer promoção única, baseada em vídeo, que demonstra o uso criativo e eficaz de componentes de som, incluindo música, efeitos sonoros, talento vocal, etc. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 36 – DIREITOS AUTORAIS – REDAÇÃO DE TEXTOS PROMOCIONAL**

Qualquer promoção, apresentação, intersticial, etc., única, baseada em vídeo, que demonstra os direitos autorais criativos e eficazes. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (00:90) segundos.*

### **TV 37 – EDIÇÃO**

Qualquer promoção, apresentação, intersticial, etc., único, baseada em vídeo, que demonstra a edição promocional criativa e eficaz. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **TV 38 – TIPOGRAFIA NO AR**

Qualquer exemplo do melhor uso da tipografia em um segmento promocional baseado em vídeo (incluindo, porém não se limitando, as promoções no ar, identidades, intersticiais, etc.). *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **PROMOÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS**

#### **TV 39 – MELHOR ANÚNCIO PROMOCIONAL / PROGRAMAÇÃO DE AFILIADAS LOCAIS**

Quaisquer anúncios único ou múltiplos, com temas relacionados, criados para promover uma programação local (deve ter sido produzido e transmitido apenas nos mercados locais). *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de cinco partes de vídeo poderão ser desqualificadas. Cada vídeo individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

## **MÍDIAS MÚLTIPLAS**

Esta categoria está totalmente aberta a qualquer material de marketing ou promocional, baseado em vídeo, criado ou comissionado por uma emissora de transmissão ou cabo, canal, estação, provedor de conteúdo, provedor de cabo ou satélite, emissoras independentes, estúdios, empresas de produção, individuais ou entidades. O trabalho produzido por um departamento interno (departamento de promoção criativo ou fora do ar de estação ou emissora) ou externo (agência/empresa de serviços criativos, fornecedor) é elegível. Favor listar o nome da Empresa Submetente (Cliente) e da Agência Submetente no formulário de entrada online, como necessário.

**IMPORTANTE:** Serão aceitados os trabalhos criados para ser transmitidos e publicados na América Latina e realmente transmitidos ao ar e publicados na América Latina. (Independentemente de onde eles foram produzidos).

**REQUISITOS DE TRADUÇÃO:** Devido à composição internacional do júri, nós pedimos que todo o material enviado que não está em Inglês, deve ter a sua tradução / legendado em Inglês para o processo de avaliação. Isso inclui todos os vídeos e material impresso.

## **PROMOÇÃO DE CROSS – MÍDIA**

### **MM 01 – CAMPANHA DE IMAGEM GERAL USANDO MÍDIAS MÚLTIPLAS**

Uma combinação de elementos de materiais promocionais com temas relacionados, incluindo, porém não exclusivamente aos anúncios, publicidade impressa, kits, premiums, aplicativos para celulares e outros materiais criados como uma campanha de promoção combinada em mídias múltiplas para uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo. *O mínimo de três e o máximo de seis itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Não mais do que três partes de material em qualquer mídia ou suporte. As entradas que contenham mais de seis partes de materiais poderão ser desqualificadas. Para os materiais em vídeo, cada vídeo deve ter máximo noventa segundos (00:90). Para os materiais impressos, cada parte deve ser uploaded como .pdf. Todas as peças físicas de qualidade superior e complementares devem ser rotulados.*

## **INTERATIVO**

### **CATEGORIAS DE MÍDIA INTERATIVA – EMISSORA, CANAL, ESTAÇÕES E PLATAFORMA DE MARCA/ IMAGEM: MARKETING DIGITAL**

#### **IT 01 – CAMPANHA SOCIAL DIGITAL / MARKETING DIGITAL**

Inovador e eficaz uso dos meios sociais que acompanham a promoção e o marketing de uma cadeia de TV, canal, programa ou série, provedor de cabo ou plataforma de conteúdo.

*Um mínimo de um e um máximo de cinco peças por inscrição. Deve-se apresentar um reel em vídeo destacando a campanha. Não se aceitam URL. O vídeo apresentado deve ter uma duração máxima de dois (2:00) minutos.*

#### **IT 02 – APLICATIVOS INTERATIVOS/PARA CELULARES PROMOCIONAIS**

Qualquer exemplo único de uma estratégia de marketing inovadora usando a mídia interativa, tais como banda larga, aplicativos para celulares, VOD, etc. As entradas devem demonstrar a interatividade e eficácia em obter resultados. *Um item por entrada. É necessário submeter um vídeo demonstrando a interatividade. Nenhuma URL ao vivo será aceita. O vídeo individual deve ter máximo dois minutos (2:00).*

# OUTDOOR, MÍDIA AO AR LIVRE, IMPRESSOES E PÔSTERES

## CATEGORIAS DE PROMOÇÃO IMPRESSA

Este grupo de categoria é totalmente aberto para qualquer material promocional ou de marketing que seja impresso, e que tenha sido criado ou comissionados por uma emissora de transmissão ou cabo, canal, estação, provedor de conteúdo, provedor de cabo ou provedor de televisão, ou satélite, emissoras independentes, estúdios, empresa de produção, individual ou entidade.

O trabalho produzido por um departamento interno (departamento de promoção criativo ou fora do ar de estação ou emissora) ou externo (agência/ empresa de serviços criativos, fornecedor) é elegível. A entrada deve ser utilizada por uma entidade de transmissão/ relacionada à mídia eletrônica tais como as estações de transmissão ou transmissor da Internet (web), como apropriado para a categoria. Favor listar o nome da Empresa Submetante (Cliente) e da Agência Submetente no formulário de entrada online, como necessário.

**IMPORTANTE:** Serão aceitados os trabalhos criados para ser transmitidos e publicados na América Latina e realmente transmitidos ao ar e publicados na América Latina. (Independentemente de onde eles foram produzidos).

**REQUISITOS DE TRADUÇÃO:** Devido à composição internacional do júri, nós pedimos que todo o material enviado que não está em Inglês, deve ter a sua tradução / legendado em Inglês para o processo de avaliação. Isso inclui todos os vídeos e material impresso.

### PR 01 - IMPRESSO/OUTDOOR/AMBIENTAL/PUBLICIDADE EM TRÂNSITO GERAL

Todos os materiais impressos, incluindo publicidade para consumidores, comercial, em quadros de avisos, ambiental ou em trânsito, para uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo. (por exemplo, pôsteres, anúncios impressos, quadros de avisos, laterais de ônibus, eletronicamente, laterais de prédios ou outdoors em 3D). *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Submeta fotos que contenham elementos como eles aparecem para os consumidores (por exemplo, publicidade em trânsito mostrada em seu ambiente). Cada imagem deve ser upoloded como .pdf; qualquer sessão de vídeo deve um máximo de trinta segundos (00:30).*

### PR 02 –PROMOÇÃO DE VENDAS – MATERIAIS COLATERAIS

Itens promocionais de vendas simples ou combinados para promover uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo; os materiais colaterais incluem brochures, kits para a imprensa e encartes. *O mínimo de um e o máximo de três itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Cada parte deve ser rotulada. A opção de upload digital não está disponível para esta categoria.*

### **PR 03 – ITENS PROMOCIONAIS DE QUALIDADE SUPERIOR /PREMIUM**

Itens promocionais simples ou combinados, tais como: camisetas, itens de qualidade superior ou premium, itens de novidades, etc., criados para promover uma emissora de televisão ou canal, programa ou séries, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo. *O mínimo de um e o máximo de cinco itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. Cada parte deve ser rotulada.*

### **PR 04 – IMAGENS PROMOCIONAIS (KEY ART)**

Qualquer elemento gráfico ou ilustração criado e aplicada como imagem promocional para promover uma emissora de televisão ou canal, programa ou série, provedor de cabo ou satélite ou plataforma de conteúdo. *Um item por entrada. Cada parte deve ser carregada como .pdf.*

## **CATEGORIAS ESPECIAIS**

### **SP 01 – PRÊMIO MELHOR NOVO TALENTO (sem taxa de inscrição) (Anteriormente chamado Prêmio Rocket Award)**

Um prêmio especial criado para reconhecer um produtor, especialista em marketing com dois anos de experiência ou menos em promoção ou marketing, que já esteja criando um trabalho extraordinário. Este indivíduo deve estar empregado por uma empresa ou ser um freelancer. Você poderá nomear um indivíduo que merece, ou nomear a si mesmo. Até três amostras dos materiais de promoção ou de marketing devem ser submetidas para consideração para ser julgado como uma entrada. O objetivo da submissão deve ser fornecido, juntamente com um CV, currículo ou uma biografia curta. O CV ou a biografia curta devem ser submetidos via .pdf. *Um mínimo de um e o máximo de três itens, relacionados, porém diferentes, por entrada, serão julgados como um todo unificado. As entradas que contenham mais de três peças poderão ser desqualificadas. Entradas em vídeo apenas, com duração máxima total de três minutos (3:00).*

### **SP 02 – “SOMETHING FOR NOTHING” (ALGO POR NADA)**

É uma missão impossível, mas depende de você torna-la possível! Uma promoção no ar simples, porém eficaz que seja claramente executada com um orçamento pequeno (máximo de \$1.000 dólares americanos). As entradas devem incluir os detalhes de todos os custos e tempo (incluindo os recursos internos) no campo de objetivos de marketing. *Um item por entrada. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos.*

### **SP 03 – MELHOR TRABALHO NUNCA VISTO (sem taxa de inscrição)**

Agora é a hora para que todos vejam o brilho que seu chefe ou seu cliente simplesmente não puderam ver! Qualquer material promocional, no ar e fora do ar, que tenha sido produzido, mas nunca foi transmitido ou publicado. Favor indicar no campo de objetivos de marketing os motivos pelos quais ele não foi usado. *Um item por entrada. Apenas materiais em vídeo. A entrada individual deve ter máximo noventa (:90) segundos de duração.*

---

Perguntas sobre os Prêmios? Entre em contato com o Departamento de Prêmios Promax BDA:

**Jaiseth Caraan**, Gerente de projetos, competições e prêmios internacionais  
jaiseth@promaxbda.org +1 310 789-1502

**Paul K Lee**, *Coordinator, Global Awards & Competitions*  
paul.lee@promaxbda.org +1 310 789-1585